

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 2852/2022

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 dias, instituído através da Portaria nº 2476/2022, para a Comissão local de estudo, implementação e acompanhamento do Programa de Gestão e Teletrabalho na PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA – PROINFRA apresentar o processo de adesão relativo à Coordenação dos Campi da Prefeitura Universitária, devido à impossibilidade de conclusão das atividades no prazo ofertado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 9 de novembro de 2022.

Rafael Gonzales Rocha
Pró-Reitor de Infraestrutura